PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2018.

Considerando o aumento do crime de Feminicido que desde o início de 2015 a 2017, já ultrapassaram mais de 41 casos e já os crimes tentados contra a vida passam de 15 tentativas de homicídios contra mulheres, os dados foram coletados na Plataforma do Sistema de Automação da Justiça (e-saj) do Tribunal de Justiça da Bahia, que compõe o trabalho `o silencio acabou`, coordenado pelo Tribunal de Justiça da Bahia.

Apesar de tantas conquistas, da mobilização e fortalecimento desses movimentos existem um alto índice de mulheres que são vítimas de violência doméstica e familiar, pois a violência sendo um ciclo vicioso com as amarras que a mesma manifesta torna-se um desafio a ser rompido.

Dessa forma, no § 8º do Art. 226 da Constituição Federal "O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos membros que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações" e como amparo jurídico específico em lei a mulher está resguardada pela Lei Maria da Penha no Art.5º descreve a violência doméstica e familiar como sendo "[...] qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial".

As leis existem, para combater esse tipo de crime, com, a lei 13.104/2015, alterando o art. 121 do Código Penal, para prever o Feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1ºda Lei nº 8.072, /1990, para incluir o Feminicídio no rol dos crimes hediondos.

Podemos destacar consideráveis avanços no enfrentamento à violência contra a mulher na Bahia. Em 2013, foi celebrado um Acordo de Cooperação Federativa, visando à execução de ações para a consolidação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, entre a União, o Governo da Bahia, o Tribunal de Justiça da Bahia e o Ministério Publico da Bahia. As muitas ações realizadas para a prevenir e combater a violência contra mulheres são de um valor inestimável para a capital baiana e seus municípios, pois atingem justamente alguns dos pontos mais complexos, a segurança e proteção a vida.

Este Projeto visa promover uma criação, urgente, de uma Força tarefa entre os órgãos de Segurança Pública da Bahia junto com o poder público para promover novas ações para combater a violência em face das mulheres. Aumentando os instrumentos de proteção e prevenção à vida e objetivando a diminuição das ocorrências dos crimes de Feminicidio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, a criação de uma Força Tarefa com a integração de todos os órgãos de Segurança Pública do Estado com o objetivo de diminuir o índice do crime de Feminicídio.

Salvador 23de agosto de 2018

Ireuda Silva

Vereadora PRB